



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 36.920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1011, DE 31 JANEIRO 1984

Autoriza Alienação de Máquina.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autoriza a alienar, em Hasta Pública, pelo preço mínimo de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), Uma pá-Carregadeira e Retroescavadeira Case 580H, com motor Perkins diesel 4-236 de 74 HP. Ano 1977.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 31 de janeiro de 1984.

ALBERONE JOSÉ DE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Manoel Garduza da Silva A favor do  
doze mil e oitocentos e oitenta e dois  
Elathem de Almeida Prorato  
aprovado